

TERMO DE REFERÊNCIA N° 2021.1228.00353-6

Termo de Referência para Contratação de Consultoria de Pessoa Física para apoio pedagógico e facilitação do Processo de Elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) de Educação Ambiental da APA da Ponta da Baleia/Abrolhos.

Responsável: Francieli Santos Nascimento

Setor: Diretoria de Sustentabilidade e
Conservação

1. OBJETIVO

Contratação de consultoria pessoa física para apoio pedagógico e facilitação do processo de elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) de Educação Ambiental da APA Ponta da Baleia / Abrolhos, a ser construído de forma participativa com gestores públicos, conselheiros, representantes das comunidades e da sociedade civil organizada e envolvida.

2. ANTECEDENTES E CONTEXTO

O Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas – GEF-Mar – é um projeto do Governo Federal, criado e implementado em parceria com instituições privadas e da sociedade civil, para promover a conservação da biodiversidade marinha e costeira. O projeto busca apoiar os estabelecimentos, ampliação e implementação de um sistema globalmente significativo, representativo e eficaz de Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas (AMCPs) no Brasil, e identificar mecanismos para a sua sustentabilidade financeira, a fim de reduzir a perda de biodiversidade marinha e costeira. Este sistema integra diferentes categorias de Unidades de Conservação (UCs) e outras medidas de conservação baseadas em área, sob diferentes estratégias de gestão.

O Governo Federal implementa o Projeto GEF-Mar por meio de uma parceria técnico-financeira com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), sendo financiado com recursos do Global Environment Facility (GEF) – por meio do Banco Mundial, e recursos provenientes do Termo de Compromisso com o IBAMA SEI 1777032 como parte da compensação ambiental para adequação das plataformas marítimas de produção da Petrobrás em relação ao descarte de água de produção, conforme conteúdo constante do Processo IBAMA 02001.000128/2018-26.

Uma das UC apoiadas pelo projeto é a APA Ponta da Baleia/Abrolhos criada, pelo Decreto nº 2.218 de 14 de junho de 1993 do governo do Estado da Bahia, com área de 346.535 hectares, localizada no Território de Identidade Extremo Sul, na zona costeira do estado da Bahia, em porções territoriais e marítimas com os municípios de Alcobaca, Caravelas, Nova Viçosa e Prado. Situa-se na região conhecida como Ponta da Baleia, além de todos os recifes e bancos coralinos, tendo como responsável o órgão ambiental do estado, Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA.

No entorno da APA da Ponta da Baleia/Abrolhos, estão localizadas duas unidades de conservação federais, o Parque Nacional Marinho de Abrolhos criado em 1983 e a Reserva Extrativista de Cassurubá, criada em 2009. Em relação ao primeiro há uma sobreposição de 0,05% e, em relação ao segundo, de 19,62%. A APAPBA tem importância adicional para a proteção destas UC, considerando seus objetivos de amortecimento para unidades de conservação de proteção integral, bem como por estabelecer regramento e diretrizes focados em usos e ocupações sustentáveis da terra.

Na gestão das Unidades de Conservação, o estado da Bahia deve fomentar e implementar a Política Pública de Educação Ambiental – ENCEA Estratégia de Comunicação e Educação Ambiental nas Unidades de Conservação, planejando, fomentando processos formativos e práticas educativas de estratégias para o enfrentamento da problemática socioambiental.

É preciso reconhecer e compreender a APA Ponta da Baleia / Abrolhos como um *espaço educador* e articulador, um espaço de diálogo e ressignificação de conceitos e saberes através de processos participativos de construção coletiva. Há situações de conflitos socioambientais na área de

abrangência da APAPBA, como a expansão da silvicultura que teve como consequência a perda da posse da terra de pequenos agricultores, a ocupação de terras tradicionalmente utilizadas para a pecuária e agricultura de maior escala resultando na pressão sobre as terras indígenas; a expansão do turismo e implantação de infraestrutura associada provocou a aceleração da urbanização, a valorização da terra, e a concentração da população de baixa renda em áreas de precária infraestrutura; a escassez de pescado nas áreas exploradas por comunidades extrativistas; expansão de criação de camarões em manguezais.

O uso público da Área de Proteção Ambiental da Ponta da Baleia/Abrolhos revela que a UC está localizada em um destino já consolidado, com infraestrutura de apoio, equipamentos e serviços turísticos e conjunto de atrativos que motivam o deslocamento de visitantes até o local. As características de atratividade, principalmente o número de atrativos naturais associados ao segmento “sol e praia” fazem com que o destino participe diretamente das estratégias de promoção implementadas pelo Estado da Bahia, uma vez que esse potencial é reconhecido e explorado. As atividades náuticas envolvendo a prática de esportes e a observação da vida marinha, que inclui os ambientes recifais e o avistamento das baleias jubarte, são a oferta âncora presente na unidade de conservação. Consideradas as peculiaridades de uma área natural protegida de Uso Sustentável, a gestão do uso público na APAPBA deverá considerar tanto as pressões causadas pelo uso intensivo gerado pelo ambiente urbano das cidades de Caravelas e Alcobaça, especialmente, quanto pelas características de uso público semi-primitivo que envolve a visita aos seus frágeis ecossistemas marinhos.

Desta forma o Projeto Político Pedagógico de Educação Ambiental (PPP - EA), como instrumento de planejamento, define estratégias operativas socioambientais para a UC e seu território. Os produtos desta contratação potencializa a Gestão da APA Ponta da Baleia/Abrolhos.

3. ESCOPO DO TRABALHO E LIMITES DO PROJETO

A consultoria deverá conhecer e analisar o território da APA Ponta da Baleia / Abrolhos - APAPBA, realizando leituras críticas de documentos e legislação existentes, compilando as informações necessárias para condução dos trabalhos e por meio de reuniões com o Conselho Gestor da APA.

A consultoria deverá propor um aperfeiçoamento do Plano de Trabalho, em acordo com sua experiência do Conselho Gestor da APA, com base nas propostas aqui apresentadas e na análise realizada sobre o Território.

Deverá participar e facilitar oficinas com a Câmara Técnica de Educação Ambiental - CTEA do Conselho Gestor da Unidade, com as comunidades e outros atores do território visando a construção dos eixos do PPP (i) situacional, (ii) conceitual, (iii) operacional, (IV) monitoramento e avaliação do Projeto Político Pedagógico mediado pela Educação Ambiental.

Deverá realizar reuniões, oficinas ou outras atividades coletivas junto às comunidades tradicionais para construir os trabalhos conjuntos junto ao Conselho Gestor da APAPBA.

Poderá visitar instituições em outros municípios da APA que tenham relação com a temática e que desenvolvem ações socioambientais.

Deverá construir, a partir dos resultados do processo participativo com conselheiros e outros públicos, o Projeto Político Pedagógico de Educação Ambiental da APA Ponta da Baleia/

Abrolhos.

A consultoria deverá elaborar um documento orientativo, com descrição dos *eixos situacional* (contexto da UC, ao diagnóstico socioambiental, à problematização da realidade local conectada ao contexto global, às potencialidades, relações e ações no território), *conceitual* (os valores e princípios que devem nos orientar, as políticas públicas dialogadas e pautadas pelo território), *operacional* (fundamentos e estratégias metodológicas, os projetos e as ações, prazos para contribuir com a transformação socioambiental do território para alcançar os objetivos do Projeto) e *monitoramento e avaliação* (pensar indicadores de avaliação e formas de monitorar o PPP de Educação Ambiental), compreendendo que a construção dos três eixos é simultânea, onde cada passo, acordo realizado em um eixo demandará complemento em outro. Assim, a entrega de produtos não pode ser dividida em relatórios sobre cada eixo, e sim em relatórios das oficinas e reuniões do processo participativo na APA Ponta da Baleia/ Abrolhos com essa finalidade. Compete à consultoria a apresentação de proposta metodológica para tal.

Dessa forma, os produtos esperados são:

PRODUTO 1: Plano de Trabalho

ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO PRODUTO 1:

Adequar e discutir o Plano de Trabalho, em reunião presencial logo após a contratação, junto à equipe do INEMA. Na ocasião serão também validadas as estratégias de trabalho e o agendamento preliminar dos encontros/reuniões técnicas. O Plano de Trabalho revisado deverá apresentar, de forma particularizada para cada produto a ser entregue o planejamento técnico e físico de cada atividade, descrevendo a metodologia de trabalho inicialmente prevista, com o intuito de obter os produtos definidos neste TdR, incluindo os prazos de execução previstos para o desenvolvimento dos trabalhos e respectivos prazos de análise e ajustes. Deverá também considerar a abrangência geográfica dos serviços e, em função disso, apresentar a estratégia para sua execução.

Faz-se necessária a realização de 01 (uma) viagem a Caravelas, com duração prevista de 03 (tres) dias.

PRODUTO 2: Diagnóstico inicial - Relatório consolidando a análise do diagnóstico das áreas de atuação da consultoria, o mapeamento das instituições e ações socioambientais e educacionais governamentais e não governamentais existentes no âmbito do estado, da região, do município, e o estudo de possíveis articulações e interações destas para subsidiar a construção do PPP da APA Ponta da Baleia/Abrolhos.

ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO PRODUTO 2:

1. Participar de uma reunião presencial com a gestão da unidade e com o Conselho Gestor da UC para orientações e esclarecimento de dúvidas acerca do desenvolvimento dos produtos;
2. Realizar 4 oficinas de campo com os municípios da APA.
3. Analisar os instrumentos de gestão já existentes (acordo de gestão, regimento interno do Conselho da APA) e os diagnósticos socioeconômicos, realizados pela SEMA/INEMA Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia e instituições parceiras, que serão fornecidos pela UC, bem como outros dados secundários e informações relevantes, sobre seus modelos produtivos, interações e conflitos socioambientais, que permitam avaliar a qualidade de vida nestas áreas;
4. Elaborar um mapeamento das instituições envolvidas com a temática, com base em pesquisas documentais da atividade anterior, reuniões e entrevistas, indicando suas ações socioambientais e educacionais, bem como agrupar contatos e informações sobre suas atividades, sugerindo possibilidades de articulações e interações entre elas, para a operacionalização do PPP;
5. Identificar as políticas públicas que incidem no território da UC e que sejam pertinentes à gestão socioambiental, produção extrativista e promoção da melhoria na qualidade de vida das pessoas;
6. Registrar, sistematizar, organizar os contatos, as informações coletadas e analisadas.

Faz-se necessária a realização de 01 (uma) viagem a Caravelas, com duração prevista de 6 (seis) dias.

PRODUTO 3: Plano de Trabalho aperfeiçoado - Deve conter a proposta metodológica após compreensão da realidade local, cronograma de reuniões com os Conselheiros da APA e resultados esperados de cada oficina. Deverá apontar as eventuais visitas necessárias e atividades com as comunidades tradicionais da APAPBA.

ATIVIDADE ESPECÍFICA DO PRODUTO 3:

1. Aperfeiçoar o Plano de Trabalho;
2. Apresentar o Plano de Trabalho aperfeiçoado e pactuar com o Conselho Gestor da Unidade;
3. Iniciar Processo Formativo.

Faz-se necessária a realização de 01 (uma) viagem Caravelas, com duração prevista de 05 (cinco) dias.

PRODUTO 4: Relatório parcial - Sistematização e análise de resultados das oficinas de construção participativa do PPP da APAPBA.

Observação: como entende-se que não é desejável a construção partilhada dos eixos do PPP de Educação Ambiental, a consultoria deverá entregar um relatório parcial, sistematizando os resultados alcançados até então e considerações para a fase final de elaboração do PPP.

ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO PRODUTO 4:

1. Articular com as instituições mapeadas, lideranças comunitárias e convidados de interesse para realizar reunião presencial de planejamento da oficina de construção participativa do PPP EA.
2. Realizar 02 (duas) oficinas em Caravelas para a construção do PPP, utilizando técnicas de construção participativa com estes atores e subsidiando-os com o panorama situacional/diagnóstico apresentado no produto 2. A realização das oficinas deverá ocorrer em um intervalo máximo de 30 (trinta) dias entre elas, sendo cada oficina com carga 12 (doze) horas, realizada em 02 (dois) dias cada com média de participação de 30 (trinta pessoas);
3. Realizar 01 (uma) reunião de planejamento para a execução das próximas 02 (duas) oficinas (previstas para o produto 5). Essa reunião ocorrerá após a segunda oficina da atividade anterior, também em Caravelas, com cerca de 10 (dez) participantes;
4. Registrar, sistematizar, organizar informações, incluindo fotos e vídeos produzidos pelos participantes da oficina, e produzir o texto do produto, detalhando a programação;
5. Inserir nos anexos do produto as listas de presença e de contatos de todas as oficinas e reuniões realizadas.

Faz-se necessária a realização de 02 (duas) viagens a Caravelas, a primeira com duração prevista de 06 (seis) dias, e a segunda, 7 (sete) dias.

PRODUTO 5: Relatório final - Sistematização e análise de resultados das oficinas de construção participativa do PPP de Educação Ambiental da APAPBA.

ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO PRODUTO 5:

1. Convidar os representantes a participarem das oficinas, a partir das conversas da reunião prevista no Produto 4;
2. Realizar 02 (duas) oficinas em Caravelas para construção final do PPP de EA, utilizando técnicas de construção participativa com estes atores e subsidiando-os com o panorama situacional/diagnóstico analisado no produto 2. A realização das oficinas deverá ocorrer em um intervalo máximo de 30 dias, sendo cada oficina com

carga 12 (doze) horas (realizada em dois dias), com a média de participação de 30 (trinta) pessoas. Nestas oficinas, devem ser definidas as ações estruturantes necessárias à construção do eixo operacional do PPP de EA, orientado pelas seguintes linhas de implementação do Programa:

Formação: ações estruturantes para promover educação e gestão ambiental no território da APAPBA e fortalecimento das atividades produtivas de bases ecológicas;

Comunicação: ações para promover a comunicação e produção de material formativo, informativo e educacional;

Fomento: estratégias de financiamento e de captações de recursos e ações estruturantes para pôr em prática as ações do PPP de EA;

Continuidade, Monitoramento e Avaliação: definir estratégias de continuidade e indicadores para o monitoramento e avaliação de cada ação estruturante que irá compor o PPP de EA.

3. Registrar, sistematizar, organizar informações, incluindo fotos e vídeos produzidos pelos participantes da oficina, e produzir o texto do produto, detalhando a programação.
4. Inserir nos anexos do produto as listas de presença e de contatos de todas as oficinas e reuniões realizadas.

PRODUTO 6: Documento Final: PPP de EA da APAPBA.

ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO PRODUTO 6:

1. Apresentar o documento final de construção do PPP de EA ao Conselho da APAPBA, incorporando as sugestões coletadas nas oficinas e reuniões. A apresentação ocorrerá através de 01 (uma) reunião presencial, com duração prevista de 06 (seis) horas.
2. Entrega do documento final em até 40 (quarenta) dias após a apresentação ao Conselho Gestor da APAPBA.

Faz-se necessária a realização de 01 (uma) viagem a Caravelas, com duração prevista de 3 (seis) dias.

4. RESULTADOS, PRODUTOS ESPERADOS E CRONOGRAMA

A consultoria deverá realizar as atividades descritas, apresentando como resultado os produtos especificados nos prazos relacionados, conforme tabela a seguir:

Nº	Produtos	Descrição	Prazo de entrega (dias a partir da assinatura do contrato)	% do valor do contrato
1	Plano de Trabalho	Plano de Trabalho	10	

Revisão do Produto 1			20	0%
2	Diagnóstico inicial	Relatório consolidando a análise do diagnóstico das áreas de atuação da consultoria, o mapeamento das instituições e ações socioambientais e educacionais governamentais e não governamentais existentes no âmbito do estado, da região, do município e o estudo de possíveis articulações e interações destas para subsidiar a construção do PPP de EA da APAPBA.	70	20%
Revisão do Produto 2			100	
3	Plano de Trabalho aperfeiçoado	Proposta metodológica após compreensão da realidade local, cronograma de reuniões com o Conselho Gestor da APAPBA e resultados esperados de cada oficina. Deverá apontar as eventuais visitas necessárias e atividades com as comunidades tradicionais da APAPBA.	120	10%
Revisão do Produto 3			140	
4	Relatório Parcial	Sistematização e análise de resultados das oficinas de construção participativa do PPP de EA da APAPBA.	200	20%
Revisão do Produto 4			230	
5	Relatório Final	Sistematização e análise de resultados das oficinas de construção participativa do PPP de EA da APAPBA	290	20%
Revisão do Produto 5			320	
6	Documento Final	PPP da APA Ponta da Baleia / Abrolhos	350	30%
Revisão do Produto 6			370	
TOTAL			370	100 %

Quaisquer modificações no escopo ou prazo de entrega deverão ser previamente aprovadas pelo responsável técnico assim como devem passar pela anuência do Funbio enquanto contratante.

Estará incluída no custo informado a remuneração dos serviços prestados pelo consultor, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista, devendo ser deduzidos no ato dos pagamentos os descontos estipulados por lei (IRRF e INSS – para pessoa física).

O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para Biodiversidade – Funbio, com recursos do Projeto GEF Mar.

O prazo máximo para a execução dos serviços é de até 13 meses (370 dias), contados a partir da assinatura do contrato, sendo que o cronograma físico detalhando dos serviços deverá ser apresentado pelo contratado, conjuntamente ao plano de trabalho.

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO E PAGAMENTO

Todos os documentos deverão estar em linguagem compatível com o público alvo e com correção ortográfica e gramatical. A forma de apresentação dos relatórios seguirá os padrões estabelecidos pela ABNT.

Todos os produtos deverão ser entregues de forma preliminar para análise e aceite em até 20 dias. O contratado deverá adequar ou corrigir os produtos conforme necessidade, e após o aceite entregará as versões finais em até 10 dias. Os produtos finais serão elaborados em documento formato .doc ou .xls compatível com Microsoft Word ou Excel, a ser entregue por e-mail ao responsável técnico.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis a partir da assinatura do Termo de Recebimento e Aceite - TRA (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

O consultor deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o Funbio, em meio digital, por e-mail para gerencia.mar@funbio.org.br com o seto de contratos em cópia (contratos@funbio.org.br), devidamente aprovados pelos responsável técnico da APAPBA.

6. INSUMOS NECESSÁRIOS

A SEMA/INEMA disponibilizará as informações já existentes relacionadas à Câmara Técnica de EA do Conselho Gestor da APAPBA, às atividades desenvolvidas nos temas que envolvem o PPP, bem como colaborar em informações necessárias para o diagnóstico previsto no Produto 2.

Os materiais de consumo e equipamentos (data show, tela de projeção, caixa de som, microfone etc.) para realização das oficinas nas comunidades serão disponibilizados pelo INEMA.

Os custos para deslocamento da cidade do/a consultor/até Caravelas, BA, terá apoio do Projeto GEF Mar.

Os custos de eventuais deslocamentos dentro de Caravelas até as comunidades / municípios da APA Ponta da Baleia / Abrolhos, serão por conta do INEMA.

Os custos com hospedagem e alimentação para o contratado serão por conta do consultor/a no âmbito do Projeto GEF Mar.

Os custos de alimentação dos participantes das oficinas, encontros, rodas de conversa deverão estar previsto no âmbito do Projeto GEF Mar, no item serviço autônomo.

O custo da diagramação do produto final (PPP EA) estará previsto dentro do Projeto GEF Mar, no item serviço autônomo.

7. PERFIL DO PROFISSIONAL (PARA PF)

Os serviços acima descritos serão desempenhados por pessoa física com formação de nível superior, categoria sênior (10 anos de formação e experiência na área). Serão considerados os seguintes critérios para avaliação dos candidatos:

- Formação na área socioambiental;
- Experiência de trabalho com Comunidades;
- Experiência de trabalho com Unidades de Conservação

- Experiência na elaboração de PPP com foco em Educação Ambiental

O/A profissional a ser contratado/a deverá ter disponibilidade para viagens, além de possuir e apresentar documentação, comprovando os seguintes requisitos necessários à realização das atividades presentes neste TdR:

Requisitos mínimos

- (i) mínimo de 05 anos de formação em nível superior compatível com a execução das atividades (Pedagogia, Biologia, Comunicação, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica, ou outra formação que comprove relação com a temática);
- (ii) experiência profissional mínima de 10 anos em uma ou mais temáticas compatíveis com as atividades demandadas. Considerando-se como temáticas compatíveis: educação ambiental, comunicação, planejamento e metodologias participativas, políticas públicas voltadas ao meio ambiente, agroecologia, sistemas agroflorestais e instrumentos de gestão de UC;
- (iii) ter experiência e habilidade para moderar processos participativos (mínimo de 08 informações comprobatórias);
- (iv) experiência em analisar, sistematizar informações e em elaborar documentos técnicos e/ou analíticos (mínimo de 08 informações comprobatórias);
- (v) experiência profissional com elaboração de projetos políticos pedagógicos de Educação Ambiental (mínimo de 04 informações comprobatória).

Requisitos desejáveis

- (i) especialização ou pós-graduação em temática compatível com a execução das atividades (Ciências do Ambiente, Educação Ambiental, Comunicação, ou outra formação que comprove relação com a temática)
- (ii) possuir experiência em Unidades de Conservação;
- (iii) possuir experiência em Áreas de Proteção Ambiental;
- (iv) possuir experiência em Unidades de Conservação na zona costeira e marinha;

A experiência indicada pelos candidatos deverá ser comprovada mediante apresentação de documentação específica quando solicitado pelo contratante.

8. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O responsável técnico pela análise e aprovação dos produtos entregues pelo contratado(a) para execução do serviço a que se refere este Termo de Referência será definido pelo INEMA, terão pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a execução dos serviços descritos.

O ou A Responsável Técnico será responsável pelo envio dos produtos aprovados (documento final e seus anexos) para a área de contratos do Funbio, autorizando o pagamento e copiando o ponto focal respectivo e gerencia.mar@funbio.org.br.

9. ANEXOS

9.1. ANEXO 1 – MODELO DE CURRÍCULO SUGERIDO (PARA PF)

O Currículo de Pessoa Física deverá informar:

- Dados pessoais (nome completo, data de nascimento, endereço, telefones de contato e e-mail).
- Atividade atual.
- Formação acadêmica (começar a partir da mais recente).
- Pós-graduação (instituição, ano, título da monografia/dissertação/tese e orientador).
- Graduação (instituição e ano).
- Atuação profissional (começar a partir da mais recente) Instituição, local, cargo, ano e tempo de trabalho, vínculo institucional e atividades desenvolvidas.
- Projetos de pesquisa (se for o caso), ano, título, local onde se desenvolveu o trabalho, coordenador e instituições envolvidas.
- Produção científica.
- Dados complementares que não se enquadram em nenhum item anterior e que tenham relação com as qualificações exigidas no edital de contratação.

Visando a qualidade da análise comparativa dos currículos, sugerimos que o currículo não ultrapasse 03 páginas, fonte Time News Roman 10.